



Sistema de Gestão Pública  
Compartilhada

**DECRETO Nº 2.811, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

Dispõe sobre nomeação de membro do Conselho Municipal de Educação de Santa Luzia – CME, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art.71 da Lei Orgânica, e considerando o disposto na Lei n.º 1.984, de 31 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação de Santa Luzia, alterada pela Lei n.º 2.361, de 10 de junho de 2002 e Lei n.º. 2.418, de 10 de janeiro de 2003,

**DECRETA:**

Art. 1º As alienas “a” e “b” do inciso I e alienas “a”, “b”, “c” e “d” do inciso II do art. 1º do Decreto 2670, de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Santa Luzia – CME, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I - .....

a) Presidente – Maria Regina Ribeiro Sales; e

b) Suplente – Sueli Santos Lima;

II - .....

a) Titular – Cláudia Márcia de Carvalho;



Sistema de Gestão Pública  
Compartilhada

- b) Suplente – Maria Vanda Pinto Harada;
- c) Titular – Eduiges D’Arc Antônio Costa; e
- d) Suplente – Angélica de Fátima Botelho dos Santos

.....” (nr)

Art. 2º O exercício do mandato dos membros investidos na função pública de conselheiros, a partir da edição deste Decreto, que compõem o Conselho Municipal de Educação – CME, encerrará em 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 12 de março de 2013.

**CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
AFIXADO EM	12/03/13
RETIRADO EM	1
Setor de Protocolo	



CI nº 62/2013  
Em: 11/03/2013  
Folha: 1

Sistema de Gestão Pública  
De: Secretaria Municipal de Educação Compartilhada  
Para: Procuradoria Geral do Município

Assunto: Solicitação de decreto

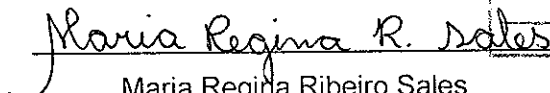
Prezadas Daiane Marcela Silva Sousa e Cassandra Rúbia Mayrink,

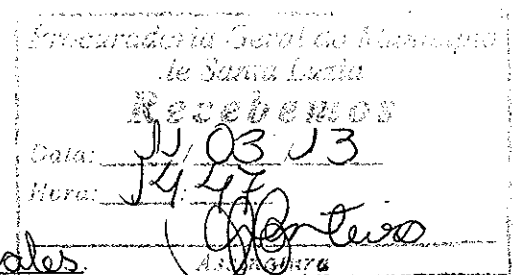
Ao cumprimentá-las cordialmente, solicito o decreto de nomeação dos seguintes membros do Conselho Municipal de Educação, segundo os termos do artigo 3º da Lei nº 2.418/03.

- Maria Regina Ribeiro Sales (Secretária Municipal de Educação Interina - Presidente), substituindo a conselheira Francislene Grácio de Abreu;
- Sueli Santos Lima (Representante da Secretaria Municipal de Educação – Suplente da Secretária Municipal de Educação Interina), substituindo a conselheira Luciana Andrade Moreira Silva;
- Cláudia Márcia de Carvalho e Euirges D'Arc Antônio Costa (Representantes Titulares dos Diretores das Escolas Públicas Municipais), substituindo os conselheiros Kátia Cássia Coelho e Roberto Leonardo Moreira respectivamente;
- Maria Vanda Pinto Haradá e Angélica de Fátima Botelho dos Santos (Representantes Suplentes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais), substituindo as conselheiras Helen Cristina Souza Cruz e Marla Aparecida Braz respectivamente.

Na certeza de contar com a sua colaboração, coloco-me à disposição para quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

  
Maria Regina Ribeiro Sales  
Secretária Municipal de Educação Interina



**DECRETO Nº 2.670, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011**

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Santa Luzia – CME e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei Municipal nº 2.418, de 10 de janeiro de 2003,

**DECRETA:**

Art.1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, mandato 2011/2013;

I- Diretor Institucional Municipal Responsável pela Educação:

- a) Presidente - Francislene Grácio de Abreu; *Francislene Grácio de Abreu*
- b) Suplente - Luciana de Andrade Moreira Silva. *Luciana de Andrade Moreira Silva*

II- Representante dos diretores das Escolas Municipais:

- a) Titular - Emília Alves da Cruz; *Kátia Cássia Coelho*
- b) Suplente - Kátia Cássia Coelho; *Helen Cristina Souza Cruz*
- c) Titular - Roberto Leonardo Moreira; *Edmirges D'Arc Antunes Costa*
- d) Suplente - Marla Aparecida Braz. *Angélica de Látima Botelho dos Santos*
- 3º Maria Bando Pinto Brada*
- 1º*
- 2º*
- 3º*
- 1º*
- 2º*
- 3º*
- 1º*
- 2º*

III- Representante dos diretores das Escolas Estaduais:

- a) Titular - Wilma das Graças Martins Satori;
- b) Suplente - Tarlei dos Santos.

IV- Representante dos diretores da Rede Particular de Ensino Médio:

- a) Titular - Marisa Cristina de Cristo;
- b) Suplente - Nanci Nunes Calaes.

V- Representante dos diretores do Ensino Superior:

- a) Titular - Regina Célia Freire Fonseca;
- b) Suplente - June Loureiro.

VI- Representante de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino:

- a) Titular - Edna Jacira de Oliveira;

- b) Suplente - Flávia Leonardo Silva Tigre.

*Margarith Fernandes*

*Lúzia Lima Marques de Souza*

*Decreto  
n.º  
2773/2012*

VII- Representante dos Professores das Escolas Municipais:

- a) Titular - Viviane Silva e Souza;
- b) Suplente - José Rodrigues de França;
- c) Titular - Marilda Antonia Guimarães;
- d) Suplente - Patrícia Maria Melo Ferreira.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 22 de dezembro de 2011.

**GILBERTO DA SILVA DORNELES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**DECRETO Nº 2.773, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012**

Dispõe sobre nomeação de membro do Conselho Municipal de Educação de Santa Luzia – CME, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art.71 da Lei Orgânica, e considerando o disposto na Lei n.º 1984, de 31 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação de Santa Luzia, alterada pela Lei n.º 2361, de 10 de junho de 2002 e Lei n.º. 2.418, de 10 de janeiro de 2003,

**DECRETA:**

Art. 1º As alienas “a” e “b” do inciso II e alienas “a” e “b” do inciso VI do art. 1º do Decreto 2670, de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Santa Luzia – CME, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

II - .....

a) Titular - Kátia Cássia Coelho;

b) Suplente – Helen Cristina Souza Cruz;

.....

VI - .....

a) Titular – Margareth Fernandes;

b) Suplente – Luisa Lima Marques de Souza;

.....” (nr)



Art. 2º O exercício do mandato dos membros investidos na função pública de conselheiros, a partir da edição deste Decreto, que compõem o Conselho Municipal de Educação – CME, encerrará em 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 5 de novembro de 2012.

**GILBERTO DA SILVA DORNELES**

**PREFEITO MUNICIPAL**